



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 409 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos - Praça dos Girassóis
CEP 77.015-007
N E S T A

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 38/2025, originário do Projeto de Lei nº 790/2024, de autoria do Deputado Nilton Franco, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 07/05/2024
[Assinatura]